



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 91/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciada a colocação de quebra-molas nas ruas de Santanésia; sendo, dois na Avenida Heloísa Beatriz Figueira (em frente aos números 126 e 188), dois na Rua Nilo Peçanha (descida do Hotel Colonial) e dois na Rua Alberto Paiva.

JUSTIFICATIVA:

Por serem essas ruas muito movimentadas, principalmente por crianças, devido à proximidade de três colégios, faz-se necessária a colocação dos quebra-molas nos referidos locais, pois alguns motoristas irresponsáveis não respeitam os limites de velocidade e põem em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação aos moradores daquela localidade.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária à presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -